



Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2025

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 18 (dezoito) dias de setembro de 2025, às 10 horas, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. **PRESença:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **ordem do dia:** Deliberar sobre a: (i) outorga, pela Companhia, de contrагarantia na forma de garantia fidejussória limitada à 65% (sessenta e cinco por cento) das obrigações garantidas ("Fiança"), no âmbito do "Contrato de Prestação de Fiança e Outras Arrendações", a ser celebrado entre a Concessionária Ecovias do Araguaia S.A. ("Ecovias do Araguaia"), o Itaú Unibanco S.A., a Companhia, a GLP X Participações S.A., a Holding do Araguaia S.A. e o Itaú BBA Assessoria Financeira S.A. ("CPG"), por meio do qual a Ecovias do Araguaia contratará fianças bancárias para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento de todas e quaisquer obrigações assumidas pela Ecovias do Araguaia no âmbito (a) da Cédula de Crédito Bancário nº 183-22/0085-7, no valor total de R\$ 460.951.190,80 (quatrocentos e sessenta milhões, novecentos e cinquenta e um mil, cento e noventa reais e oitenta centavos), emitida pela Ecovias do Araguaia em 30 de junho de 2022 em favor do Banco da Amazônia S.A., conforme alterada de tempos em tempos, inclusive por meio do "Primeiro Aditivo à Cédula de Crédito Bancário", celebrado em 14 de setembro de 2022; e (b) do "Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 22.2.0180.1" celebrado em 27 de julho de 2022 entre a Ecovias do Araguaia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com a interveniência da Holding do Araguaia, conforme alterado de tempos em tempos, pelo qual foi aberto um crédito no valor de R\$ 3.160.000.000,00 (três bilhões, cento e sessenta milhões de reais); (ii) a autorização à Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais para praticar todos e quaisquer atos necessários à constituição e formalização da outorga da Fiança, incluindo, mas não se limitando a, negociar e celebrar todos e quaisquer documentos necessários, incluindo, mas não se limitando ao aditamento ao CPG e documentos correlatos; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais relacionados às deliberações acima. **DELIBERAÇÕES:** Os conselheiros da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, aprovaram: (i) outorga da Fiança; (ii) a autorização à Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais para praticar todos e quaisquer atos necessários à constituição e formalização da outorga da Fiança, incluindo, mas não se limitando a negociar e celebrar todos e quaisquer documentos necessários, incluindo, mas não se limitando ao CPG e documentos correlatos; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais relacionados às deliberações acima. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 18 de setembro de 2025. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em Livro Próprio. Marcello Guidotti - Presidente, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - Secretário. JUCESP nº 329.495/25-2 em 26/09/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.*

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>